

SERVIDOR

Paloma Savedra

■ O PLENÁRIO DA CÂMARA FEDERAL registrou sete abstenções durante a votação do Projeto de Recuperação Fiscal dos estados

e-mail: economia@odia.com.br

Recuperação fiscal dos estados passa na Câmara

Por 301 votos a favor e 127 contra, projeto que ajudará a tirar Rio da crise é aprovado

Após o adiamento da votação por duas semanas, a Câmara dos Deputados aprovou ontem à noite, por 301 votos favoráveis contra 127, o Projeto de Lei Complementar 343/2017, que cria o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) dos Estados e Distrito Federal. Colocada pelo governo fluminense como a saída para a grave crise financeira do Rio, a proposta — de autoria da União — suspende por três anos o pagamento de dívidas dos entes com o governo federal.

Os destaques serão analisados hoje, a partir de 9h, pelo Parlamento e, caso sejam aprovados, podem modificar o texto final.

A votação começou por volta de 21h, após tentativa de obstrução da oposição, que aponta prejuízos ao funcionalismo público.

O governador Luiz Fernando Pezão acompanhou de perto a votação. Ele viajou cedo a Brasília e, na segunda-feira, havia dito à coluna que o presidente Michel Temer estava empenhado para fazer o projeto passar.

Desde que a proposta chegou à Casa, Pezão, o relator do texto, deputado Pedro Paulo (PMDB-RJ), e a base do governo estão conversando com líderes partidários para costurar maioria na votação. Agora, o projeto irá ao Senado, e a expectativa, segundo fontes, também é de que seja aprovado pelos senadores.

O texto prevê, por exemplo, carência de três anos no pagamento das parcelas da dívida dos estados em calamidade financeira com a União. E o prazo pode ser prorrogado pelo mesmo período. Mas, em troca, a União exige pesa-



Votação da recuperação fiscal terminou por volta das 22h: houve tentativa de obstrução pela oposição



Pedro Paulo alterou poucos itens

das contrapartidas dos entes, como o aumento da alíquota previdenciária para 14% e congelamento salarial por três anos, além de privatizações de estatais (a Alerj já autorizou a da Cedae).

“A interrupção de pagamento no período vai permitir que os estados se recuperem”, declarou o relator. Ele disse ainda que, apesar das contrapartidas austeras, o projeto dará “a oportunidade de se colocar salários em dia”. “Mas traz os estados à

realidade, que eles têm compromissos pelos próximos anos. Não temos outra alternativa: ou se opta pela recuperação fiscal ou não sabemos o que vem depois, mas será muito pior do que se pensa”, disse.

No seu substitutivo, o deputado Pedro Paulo alterou de 20% para 10% ao ano o percentual de redução das renúncias tributárias pelos estados e autorizou a assinatura de convênios para a prestação de serviços essenciais.

Calendário de março depois do dia 20

Os salários dos servidores estaduais do Executivo ainda não têm data para sair. E, para piorar, o calendário de pagamento só começará a ser definido depois dos repasses de duodécimo aos Poderes (Judiciário e Legislativo) e órgãos, como Ministério Público do Estado (MPRJ) e Defensoria Pública, dizem fontes. A transferência precisa ser feita até o dia 20, de acordo com a Constituição Federal.

Em nota, a Secretaria de Fazenda informou que o calendário “será divulgado o mais breve possível, de acordo com a disponibilidade de recursos em caixa”.

Só estão com os salários de março em dia ativos, inativos e pensionistas da Segurança (bombeiros, PMs, policiais civis e agentes penitenciários) e ativos da Educação, incluindo Degase. O crédito, no valor total líquido de R\$ 917 milhões, caiu na conta dos funcionários na última sexta-feira. O pagamento da Segurança foi feito com recursos do Tesouro e o da Educação com verbas do Fundeb.

SER + CONSCIENTE

SEJA + DOE +
www.doecruzvermelha.org

25 MIL VOLUNTÁRIOS NO BRASIL TRABALHANDO PARA OS BRASILEIROS, CUIDANDO DAQUELES QUE PRECISAM DE APOIO.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

Foto: Arquivo Museu do Quilombo. As imagens podem conter material não representativo utilizado por terceiros titulares de direitos. Caso você não tenha interesse, por favor, envie um e-mail para: doe@doecruzvermelha.org.br